



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - SESAU-NAPC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.287.520/0001-88, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado, Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO, por meio da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos – CPOP,

ATESTAR para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO, inscrita no CNPJ nº 06.052.929/0001-40, com sede na Av. Rosilene Xavier Transpadini, nº 2144, Sala 10, Bairro Eldorado, Cacoal/RO, executou o objeto previsto no Plano de Trabalho (0046290459) com vigência de 01/03/2024 a 28/02/2025, referente ao auxílio financeiro para custeio de despesas com serviços multiprofissionais na enfermaria oncológica da ASSDACO/HEURO, instalada no Complexo Hospitalar São Daniel Comboni / HEURO de Cacoal/RO, através do Convênio 43/2024/PGE-SESAU (0046367249).

Objeto Executado:

Prestação de serviços multiprofissionais destinados ao atendimento de pacientes oncológicos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados via SISREG, internados na Enfermaria Oncológica composta por 29 (vinte e nove) leitos, sendo 01 (um) destinado a isolamento.

A entidade assegurou:

- Disponibilização de 01 (um) Médico Clínico Geral, com carga horária de 40h semanais e plantões em finais de semana e feriados;
- Disponibilização de 05 (cinco) Enfermeiros;
- Disponibilização de 14 (quatorze) Técnicos de Enfermagem;
- Atendimento a pacientes em tratamento radical ou paliativo (quimioterapia e/ou radioterapia), pacientes cirúrgicos oncológicos em pós-operatório, pacientes em cuidados paliativos e casos com intercorrências clínicas;

O valor global estimado para execução no período de 12 (doze) meses foi de R\$ 1.737.083,40 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$1.578.046,80 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos), compreendendo despesas com equipe multiprofissional (médico, enfermeiros e técnicos de enfermagem), encargos trabalhistas e previdenciários e R\$ 159.036,60 (cento e cinquenta e nove mil trinta e seis reais e sessenta centavos) por parte da Entidade, para o custeio da manutenção da estrutura física, havendo:

1º Termo Aditivo (0054752623) formalizado Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2024 para disciplinar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, conforme Lei Federal nº 14.434/2022 e Portarias do Ministério da Saúde, com previsão de desembolso específico para o exercício de 2024, no valor de R\$ 100.270,94 (cem mil duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) mantendo-se a regularidade da execução do

objeto pactuado.

2º Termo Aditivo (0057755922) registrou a atualização dos valores referentes à assistência financeira da União conforme Portaria GM/MS 1.135/2023, dos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ R\$ 20.126,96 (vinte mil cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

A entidade cumpriu as obrigações assumidas, executando os serviços em conformidade com as metas, cronograma, plano de aplicação e disposições constantes no Plano de Trabalho (0046290459) e Plano de Trabalho - Piso da Enfermagem (0050582996).

Cumprе salientar, que a ASSDACO manteve, a título de contrapartida, despesas de manutenção predial (elétrica e hidráulica), lavanderia hospitalar, enxoval, manutenção de equipamentos e estrutura física da enfermaria, assegurando o pleno funcionamento da unidade.

Registra-se que o convênio encontra-se em fase de Prestação de Contas Final, observados os prazos estabelecidos no instrumento e seus aditivos.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Atestado para os fins que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kefine Alcantara Pinho da Costa**, **Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69674108** e o código CRC **4A2A5D83**.